

LEI Nº 220/2016

Inclui ações no PPA – 2014/2017 – Programa Plurianual e na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído nos Anexos da Lei Municipal nº 158, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Municipal nº 212, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o Programa e as ações a seguir demonstradas:

**PROGRAMA: 019 – PIAU CADA VEZ MELHOR NO CAMINHO VERDES MINAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
85 – CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 11 de outubro de 2016.

**Carlos Alberto Lopes de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**